

Recurso Chamamento Publico N° 005/2024

Goianésia, 05 de abril de 2024

À Comissão de Contratações e Comissão Especial do

Processo N° 2024003192

Chamamento Publico 005/2024

Prezados Senhores,

A empresa Maria da Conceição Marques Sousa Santos – ME, de nome fantasia, AUTO ELETRICA SANTOS, candidata a venda subsidiada de terrenos no município de Goianésia-GO, inscrita sob CNPJ/ME n° 06.102.225/0001-35 sediada à av. Goiás, n° 160, bairro Carrilho, nesta cidade (Goianésia), vem, por intermédio de sua representante legal a Sr(a). Maria da Conceição Marques Sousa Santos portadora da Carteira de Identidade n° 2752025 SSP/GO e CPF n° 449.751.635-00, solicitar novamente o exame da documentação comprobatória da sua situação legal e apta as exigências do Edital referido, visando a habilitação desta empresa nas demais fases deste processo. Justificando que, o documento referente julgado não aceito pela Comissão (Certidão Negativa – Falência e Concordata), foi entregue, mas retirado do site oficial do poder judiciário, constando assinatura/autenticação eletrônica. Justifica ainda que, devido à inúmeros processos atuais, serem aceitos como legais tais documentos e não constar no Edital explicitamente (vide: item 4.1.2. § f. do Edital) a necessidade de retirada da documentação em órgão físico, isso gerou confusão à requerente.

Logo, a não apresentação do documento solicitado e retirado diretamente junto ao Fórum de Goianésia, se deu pela falta de informação à empresária, de não ser possível a emissão via site oficial do órgão competente, e sim, junto ao órgão físico. Salientando, informação essa que não aparece explícita no Edital.

Sendo assim, solicito através de recurso, encarecidamente ao Sr. Presidente da Comissão de Contratação e Comissão Especial, nos termos do Edital, que reconsidere a Inabilitação desta empresa, recurso esse seguido da documentação conforme exigida.

Maria da Conceição Marques Sousa Santos
Maria da Conceição Marques Sousa Santos

RG 2752025 SSP/GO

CPF 449.751.635-00



PODER JUDICIÁRIO

**ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIANÉSIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

**CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA
DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.**

CERTIDÃO NEGATIVA – FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações de FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : **MARIA DA CONCEICAO MARQUES SOUSA SANTOS**
CNPJ sob o nº : 06.102.225/0001-35

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que me reporto e dou fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goianésia, Estado de Goiás, ao um dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (01/04/2024).

Tânia Sudária Silva Braga

– Analista Judiciária –
5027993

Valor das custas GRS : R\$18,29
Valor da Taxa Judiciária : R\$51,66
Total : R\$69,95
Guia nº : 21777666-3/06

ESTA CERTIDÃO INCLUI OS PROCESSOS FÍSICOS (SPG) E DIGITAIS (PROJUDI).

